



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Janeiro de 2022

Apresentado em Março de 2022





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
 1. Acompanhamento processual
 2. Assembleia geral de credores
 3. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
 4. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 5. Principais Informações Operacionais e Financeiras
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
 1. Estrutura societária
 2. Estrutura organizacional
 3. Visita técnica
 4. Colaboradores
 5. Informações operacionais
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
 1. Demonstração do fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano
6. **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA**
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. Cronograma processual
 2. Andamento processual
8. **GLOSSÁRIO**

INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados no processo, para uma melhor cognição e contextualização do desenvolvimento da situação econômico-financeira e do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, refletem os dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido.

As informações do mês de janeiro/22 foram recebidas em 22/02/2022. O retorno das Recuperandas quanto aos questionamentos realizados em 07/03/2022 pela Administração Judicial foram encaminhados em 10/03/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1ª, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano inicia na data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ Conforme o art. 1.003, §5º, do CPC, o prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias úteis. Assim, considerando que a publicação da decisão de homologação do PRJ (08/06/2021) é recorrível por agravo de instrumento (art. 59, §2º, da LREF), o prazo máximo para recursos foi o dia 29/06/2021.
- ❖ Abaixo, seguem os recursos interpostos no âmbito da recuperação judicial, que seguem melhor detalhados nos slides 8, 9 e 10:
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005447-86.2020.8.17.9000 (Engita Naval)
 - AGRAVO INTERNO Nº 0007309-92.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0006055-84.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015910-87.2020.8.17.9000 (Banco Bradesco S/A)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011898-93.2021.8.17.9000. (Banco do Brasil S/A)
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do **Slide 35** deste relatório.



ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES

- ❖ No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A Administração Judicial formalizou manifestação saneadora do processo de recuperação judicial, que segue anexada no ID. 86111961.
- ❖ No dia 08/09/2021, em resposta ao ofício nº 010610/2021-CPRR, oriundo do CC nº 182004 – PE (2021/0265112-0), suscitado pelo Grupo EAS em face deste Juízo e do Juízo da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Execução Fiscal nº 0800476-21.2020.4.05.8312), o M.M. Juízo da Recuperação Judicial manteve a ordem de suspensão de todas as ações de execuções, inclusive constrições de bens e numerário junto ao Sibajus que pudesse afetar o soerguimento das empresas recuperandas – ID. 87914866.
- ❖ Para dar início ao processo competitivo de alienação da Unidade Pré-Constituída B, as recuperandas juntaram Edital no ID. 91553242, seguido da Declaração de Conformidade (Anexo I), Acordo de Confidencialidade (Anexo II) e Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B (Anexo III) no ID. 91553243, os quais foram devidamente disponibilizados no site da Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br).
- ❖ O Edital para alienação da UPI-B Pré-constituída foi publicado no DJE Nº 206/2021, no dia 10/11/2021, às fls. 763/766. Registra-se que, no dia 02/12/2021, transcorreu o prazo para habilitação de interessados no processo competitivo, sem nenhuma proposta apresentada. Assim, nos termos do item 6.5 do edital, o Grupo EAS poderá publicar novo edital.
- ❖ No ID. 94009943, a Administração Judicial requereu ao juízo o desentranhamento dos pedidos de habilitação formulados no âmbito do processo principal, com posterior intimação do procurador responsável para direcionar ao e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br, viabilizando análise apurada dos créditos, bem como a ordem do processo de recuperação judicial, o que ainda pende de apreciação e cumprimento.



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano de Recuperação Judicial, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, nas datas de 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo EAS e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento (vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ).
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
 - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) dia corrido contado da data de homologação judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível.
 - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- Nos termos do PRJ, o dia 23/06/2021 foi o prazo máximo para o encaminhamento das opções de pagamento pelos credores elegíveis à Administração Judicial.
- No ID. **84882115**, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- O **Plano de Recuperação Judicial Homologado** também está disponível aos credores no site do Administrador Judicial: www.administradorjudicial.adv.br



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- No dia 01/10/2021 restou homologado o pedido de desistência recursal, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido os embargos de declaração, consubstanciado no art. 932, III, do CPC. (Decisão Terminativa - ID. 18002945). - **trânsito em julgado em 04/02/2022 (Id 19371871).**

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito.
- No dia 04/08/2021, com fundamento nos artigos 998 do CPC/2015 e 150, inciso XV, do RITJPE, o E. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, homologou o pedido de desistência do recurso (Decisão Terminativa - ID. 16998970). - **trânsito em julgado em 15/09/2021 (Id17684195).**



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Mandado de segurança

- Processo nº 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar suspendendo a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC.
- No dia 10/08/2021 **restou homologado o pedido de desistência recursal**, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido os embargos de declaração, consubstanciado no art. 932, III, do CPC (**Decisão Terminativa – ID. 17015670**).



RECURSO SOBRE O DEFERIMENTO DO *STAY PERIOD*

Agravo de instrumento

- Processo nº 0015910-87.2020.8.17.9000.
- **Agravante:** Banco Bradesco S/A.
- **Agravado:** O Juízo.
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, o presente recurso perdeu o objeto

RECURSO CONTRA A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RJ

Agravo da homologação do PRJ

- Processo nº 0011898-93.2021.8.17.9000.
- **Agravante:** Banco do Brasil S/A.
- **Agravado:** Recuperandas (EAS e Consunav).
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.
- **Status:** Em 18/10/2021 o processo foi redistribuído ao relator competente (Des. Bartolomeu Bueno).
- **Observação:** Recurso interposto sem pedido de efeito suspensivo. Contrarrazões apresentadas em 27/02/2021 (Id 19271398). Aguarda-se julgamento.



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, da LREF foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro de credores) refere-se a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LREF, com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas.

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

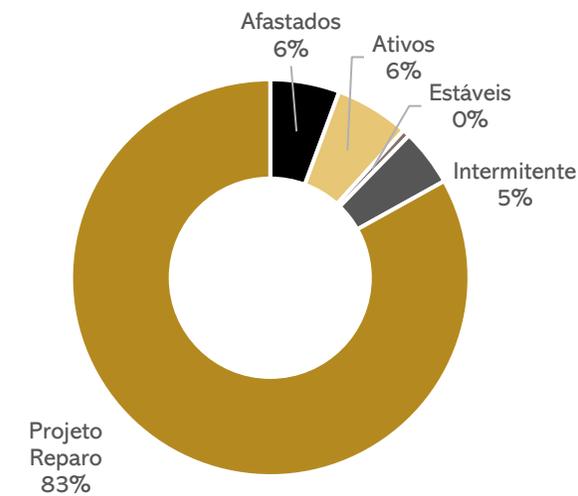
Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.212.346,66	443
R\$	1.137.216.602,39	7
R\$	1.169.089.221,24	165
USD	USD 2.802.314,25	
EUR	EUR 1.841.625,82	
R\$	32.593.795,27	97
R\$	2.347.111.965,56	712
USD	2.802.314,25	
EUR	1.841.625,82	



RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Status dos Colaboradores das Recuperandas

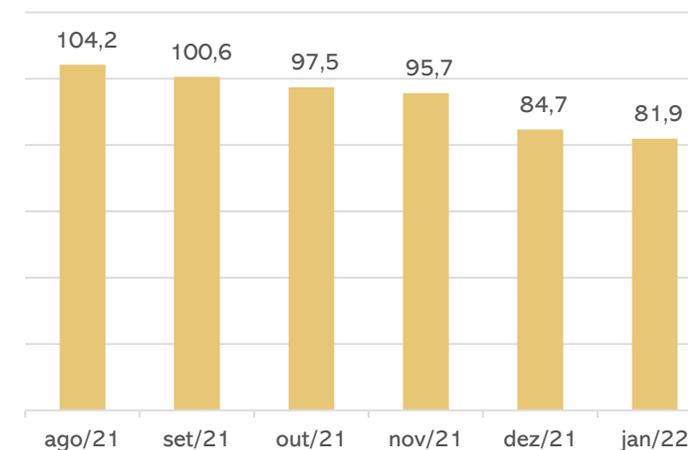
- Em Janeiro de 2022 a companhia realizou a admissão de 161 colaboradores e a demissão de 347, finalizando o período com 497 funcionários, sendo 30 ativos, 3 estáveis, 28 afastados, 23 em regime intermitente e 413 laborando nos projetos de reparo.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$720.448,66 e os valores dispendidos com salários foram de R\$714,7 mil.



Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em janeiro o faturamento expôs queda de 73%, impactando negativamente no resultado que foi negativo em R\$14,4 milhões.
- Ao final do mês o saldo disponível era de R\$81,9 milhões, excluindo-se as aplicações dadas em garantias de R\$3,9 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)





RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em janeiro de 2022, os gastos foram de R\$334 mil.
- Durante o mês as principais atividades foram manutenção nas defensas do cais, no guindastes ZPMC 2, na bomba de diesel/ lastro/ hidrotrato, na dobradeira de tubos, na PTA, nos picadeiros, ponte rolante e rede área.

Pipeline e backlog

- O pipeline indica que o EAS possuía, ao final de janeiro, 26 consultas, destacando-se o serviço de reparo que equivalem a 85% das consultas.
- Atualmente a companhia possui formalizado 16 contratos que somam R\$76 milhões.

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM	Status
Flumar	Flumar Brasil	Reparo	R\$16,10	Realizado
Flumar	Bow Atlantic	Reparo	R\$3,80	Realizado
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$1,90	Realizado
Flumar	Maceió	Reparo	R\$6,20	Realizado
Login	Resiliente	Reparo	R\$8,70	Realizado
Login	Endurance	Reparo	R\$7,00	Realizado
Login	Jatobá	Reparo	R\$8,10	Realizado
Mescosul Line	Guarani	Reparo	R\$1,20	Realizado
Mescosul Line	Aristote	Reparo	R\$0,80	Realizado
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$3,20	Realizado
Norsul	Jurutí	Reparo	R\$9,50	Realizado
Elcano	Saia do Leme	Reparo	R\$0,70	Em andamento
Jurong	Cábrea	Reparo	R\$3,00	fev/22
Elcano	Forte São Luiz	Reparo	R\$0,60	Realizado
Subsea	7 Waves	Reparo	R\$5,70	Em andamento
Transdata	Locação Manitwolk	Locação	R\$1,80	Em andamento
Saam Towage	Locação Cais	Locação	R\$0,70	Em andamento
Vestas	Torres	Fabricação	R\$78,00	x
Capital Shipping	United Grace	Reparo	Preço Unitário	x
AAA Brasil Offshore	Anikitos	Reparo	Preço Unitário	x
BW	Polvo / Maromba	Limpeza Casco / NORM / LAYUP	Preço Unitário	x
V.Ship	Nor Goliath	Reparo	Preço Unitário	x
Norsul	Glory Tellus	Reparo	NA	x
Transpetro	Lindóia	Layup	NA	x
Elcano	Forte de São Felipe	Reparo	NA	mar/22
Elcano	Castillo de Tebra	Reparo	NA	abr/22
Mercosul Line	Mercosul Guarani	Reparo	NA	2022
Mercosul Line	Aristote	Reparo	NA	2022
Login	Jacaranda	Reparo	NA	2022
Login	Pantanal	Reparo	NA	2022
Anlgo Eastern	Trombetas	Reparo	Preço Unitário	2022
Anlgo Eastern	Amberjack	Reparo	Preço Unitário	2022
Anlgo Eastern	White Whale	Reparo	Preço Unitário	2022
Anlgo Eastern	Septiba Bay	Reparo	Preço Unitário	2022
Anlgo Eastern	Saga Spray	Reparo	Preço Unitário	2022
Anlgo Eastern	Saga Viking	Reparo	Preço Unitário	2022
Poseidon Offshore	Aquarius	Reparo	Preço Unitário	2022
Hidroviás Brasil	Tambaqui	Reparo	Preço Unitário	2023
BW	Polvo / Maromba	Reparo	Preço Unitário	x
Shell	Fluminense	Limpeza Casco/Descontaminação	NA	2023
Navemazonia	Marta	Reparo	NA	x
Interocean	BGL-2	Reparo	NA	x
TOTAL			R\$157,00	



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe I:

Os pagamentos limitados até 150 salários mínimos iniciaram em setembro/2021 e, até janeiro/2022, 230 credores foram quitados (R\$1.276.509,05) e 39 tiveram seu crédito adimplido parcialmente (R\$301.995,28). Destacamos, ainda, que os credores Alessandro Cesar Vacacer de Lima, Luciane Goes Nobre, Sandro Valongueiro Alves e Taciane Gomes dos Santos foram pagos a maior (R\$9.857,00). Solicitamos esclarecimentos a empresa quanto ao ponto e o mesmo será informado no próximo relatório.

Classe II e III:

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse A e C, serão realizados em até 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento, sendo de responsabilidade do credor a apresentação dos dados bancários através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com.

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse B, terão início em junho de 2024, após transcorridos os três anos de carência, conforme disposto no plano de recuperação judicial, contudo, em dezembro/2021 houve o pagamento de 4 credores que aderiram a janela de oportunidade, relativo a amortização extraordinária de caixa totalizando USD581.584,20, EUR 398.873,49 e R\$9.122.187,71.

Os pagamentos da subclasse A e C iniciaram em setembro/2021, quitando 49 credores no montante de R\$350.339,05. Ainda, cumpre informar que o credor Directnet Prestação de Serviços teve seu crédito adimplido parcialmente, restando o saldo de R\$82,48.

Classe IV:

Os pagamentos da Classe IV iniciaram em junho/2021 e estão sendo adimplidos conforme o recebimento das notificações de crédito. Ao final de janeiro/2022 o montante pago a 49 credores foi de R\$10.280.498,18.



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JANELAS DE OPORTUNIDADE:

O Plano de Recuperação Judicial enumerou a possibilidade da abertura de janelas de oportunidade para pagamento dos credores elegíveis na forma de pagamento B, visando acelerar a quitação de seus créditos:

- ❖ **Cláusula 4.3.3 – Janelas de oportunidade:** “Os Credores da Forma de Pagamento B terão o direito de, nas Janelas de Oportunidade divulgadas pelas Recuperandas, praticar atos que antecipem a quitação de seus Créditos, conforme definidos nas cláusulas 4.3.3.1 a 4.3.3.3”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.1 – Janelas de oportunidade para inscrição como credor financiador:** “As Recuperandas poderão abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores da Forma de Pagamento B poderão se habilitar como Credores Financiadores para prover liquidez (“Valor Financiado”) para cumprimento das finalidades dispostas na Cláusula 8.4.2.”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.2 – Janelas de oportunidade para inscrição como credor cliente:** “As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores Clientes poderão se habilitar para uso do valor do Crédito (integral ou parcialmente) como pagamento parcial na contratação de novos serviços ou aquisição de produtos das Recuperandas, em valor equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da margem de lucro que originalmente seria obtida pelas Recuperandas com a referida prestação de serviços ou alienação de produtos”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.3 – Janelas de oportunidade para perdão da dívida:** “A depender do juízo de conveniência das Recuperandas, inclusive levando em conta aspectos legais, fiscais e contábeis, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores da Forma de Pagamento B poderão se habilitar para perdoar, parcial ou integralmente, seu respectivo Crédito, dando-se assim quitação plena, irrevogável e irretratável do valor do Crédito em questão, inclusive em relação a eventuais garantias de terceiro(s)”.



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JANELAS DE OPORTUNIDADE – PERDÃO DA DÍVIDA:

No dia 14/10/2021, o Grupo EAS enviou carta informativa aos credores elegíveis, comunicando a abertura da Janela de Oportunidade na qual os Credores da Forma de Pagamento B poderiam se habilitar para perdoar, parcial ou integralmente, seu respectivo Crédito, conforme previsão das cláusulas 4.3.3, 4.3.3.3 e 4.3.3.3.1 do Plano de Recuperação Judicial.

Das 15 (quinze) correspondências eletrônicas enviadas pelas recuperandas, apenas 4 (quatro) credores aderiram à janela de oportunidades, conforme tabela que segue:

Credor	Tipo	Valor RJ
Kongsberg Maritime do Brasil Ltda	Perdão de 80% da dívida	R\$ 24.288.331,56
Samsung Heavy Industries CO	Perdão de 80% da dívida	USD 2.650.690,00
HSD Engine CO	Perdão de 80% da dívida	USD 271.997,00
GE Energy Power Conversion UK	Perdão de 80% da dívida	R\$ 17.899.997,22
		EUR 1.840.850,82

No termos da cláusula 4.3 do PRJ, os Credores Elegíveis que validamente elegerem a Forma de Pagamento B, na forma da Cláusula 6.1, ou os Credores que nela forem alocados pelas Cláusulas 4.4.1, 4.5.2 ou 6.1.1, terão o direito de receber seu Crédito até o aniversário de 15 (quinze) anos do término do Período de Carência (“Data de Vencimento da Forma de Pagamento B” e “Forma de Pagamento B”), que observará as amortizações previstas na cláusula 4.3.1 (planilha Anexo 4.3 do PRJ).



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COM EXCEDENTE DE CAIXA:

No dia 13/12/2021, o Grupo EAS enviou carta informativa aos credores abarcados pela forma de pagamento B, comunicando a possibilidade de amortização antecipada dos créditos conforme cláusula 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial, respeitando a ordem de prioridade para amortizações consoante a cláusula 4.3.6, limitado ao valor global de pagamentos de R\$30 milhões.

Das 15 (quinze) correspondências eletrônicas enviadas pelas recuperandas, apenas 8 (oito) credores anuíram com a amortização extraordinária, conforme tabela que segue:

Credor	Tipo	Valor RJ	Valor pago
Kongsberg Maritime do Brasil Ltda	Amortização excedente de caixa	R\$ 24.288.331,56	R\$ 5.253.841,12
Samsung Heavy Industries	Amortização excedente de caixa	USD 2.650.690,00	USD 573.374,26
HSD Engine	Amortização excedente de caixa	USD 37.630,66	USD 8.139,94
BNDES Banco Nacional de desenvolvimento (extraconcursal)	Amortização excedente de caixa	R\$ 872.015.234,32	R\$ 15.026.590,87
Banco Bradesco S.A	Amortização excedente de caixa	R\$ 30.141.312,04	R\$ 0,00
Petrobras Transportes S.A	Amortização excedente de caixa	R\$ 135.102.001,56	R\$ 0,00
Engita Naval Construções Eireli	Amortização excedente de caixa	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,00
GE Energy Power Conversion UK	Amortização excedente de caixa	R\$ 17.899.997,22 EUR 1.840.850,82	R\$ 3.858.346,59 EUR 398.873,49

Destacamos que os credores receberam os valores oriundos da amortização extraordinária em conformidade com a cláusula 4.3.6 que estipula a prioridade para recebimento e a limitação dos valores.



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Edital para alienação da UPI-B Pré-constituída foi publicado no DJE N° 206/2021, no dia 10/11/2021, às fls. 763/766. No ID. 9155323, o Grupo EAS relacionou os seguintes documentos em conjunto com o Edital: Anexo I - Declaração de Conformidade | Anexo II - Acordo de Confidencialidade | Anexo III - Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B.

O edital para alienação da UPI-B Pré-constituída foi publicado no DJE No 206/2021, no dia 10/11/2021, às fls. 763/766, cujo prazo máximo para habilitação se esgotou no dia 02/12/2021 sem que houvesse interessados. Desta forma, o edital foi considerado vazio e o EAS está discutindo com os credores e terceiros a revisão dos parâmetros de alienação da UPI B para que se adequem à realidade de mercado. Assim, nos termos do item 6.5 do edital, o Grupo EAS poderá publicar novo edital, oportunamente.



REUNIÃO

No dia 12/01/2022 a Administração Judicial reuniu-se com as Recuperandas virtualmente, a fim de atualizar o andamento da operação. Nesta oportunidade, o **Estaleiro informou que fecharam o ano de 2021 com a entrega 11 navios**, sendo este processo iniciado pelo Navio Flumar Brasil em outubro de 2020 e que tais atividades geraram margens líquidas acima do que havia sido planejado.

Relataram que durante o ano se dedicaram na estruturação do trabalho, acelerando processos de cotação, o que impactou no aumento do faturamento e do fechamento de novos contratos. Informaram, ainda, que a cada navio recebido são implementadas melhorias nos processos internos, com indicadores de qualidade, metas e reuniões diárias para planejamento.

Por conta da consolidada referência como estaleiro de reparo, tendo restaurado navios graneleiros, gaseiros, tankers (navios de transporte de produtos químicos), o Grupo EAS está iniciando reparos em navios de maior porte como *offshore*. Além disso, deram *start* na captação de clientes internacionais que trabalham no Brasil, buscando a execução de serviços de reparos em rebocadores, sendo que este trabalho será realizado com guindastes, não prejudicando o restante da operação no dique.

As Recuperandas projetam expectativas de aumento em relação ao mercado de reparo para 2022, uma vez que os clientes fidelizados estão voltando com novas embarcações e sugerindo programações para o ano de 2023. Também estão em busca de outros nichos, como construção de torres eólicas, boias metálicas, construção de pequenas embarcações, balsas, e grandes construções metálicas.

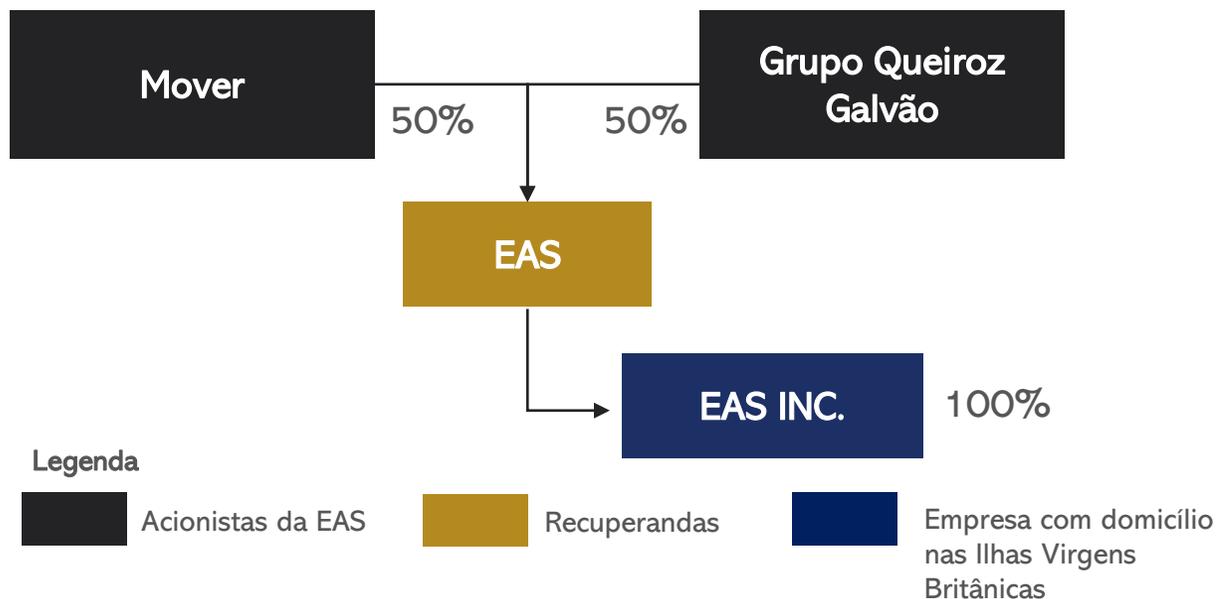
Ao lado segue código QR Code para acesso ao podcast feito junto a CEO Nicole Mattar, que trouxe de forma simplificada as informações financeiras e operacionais do EAS em 2021.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

Em 30/11/2021 as Recuperandas reuniram-se para deliberar sobre a incorporação da Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A ao Estaleiro Atlântico Sul S.A, conforme disposto na cláusula 8.3 do PRJ aprovado, a qual restou aprovada por unanimidade.

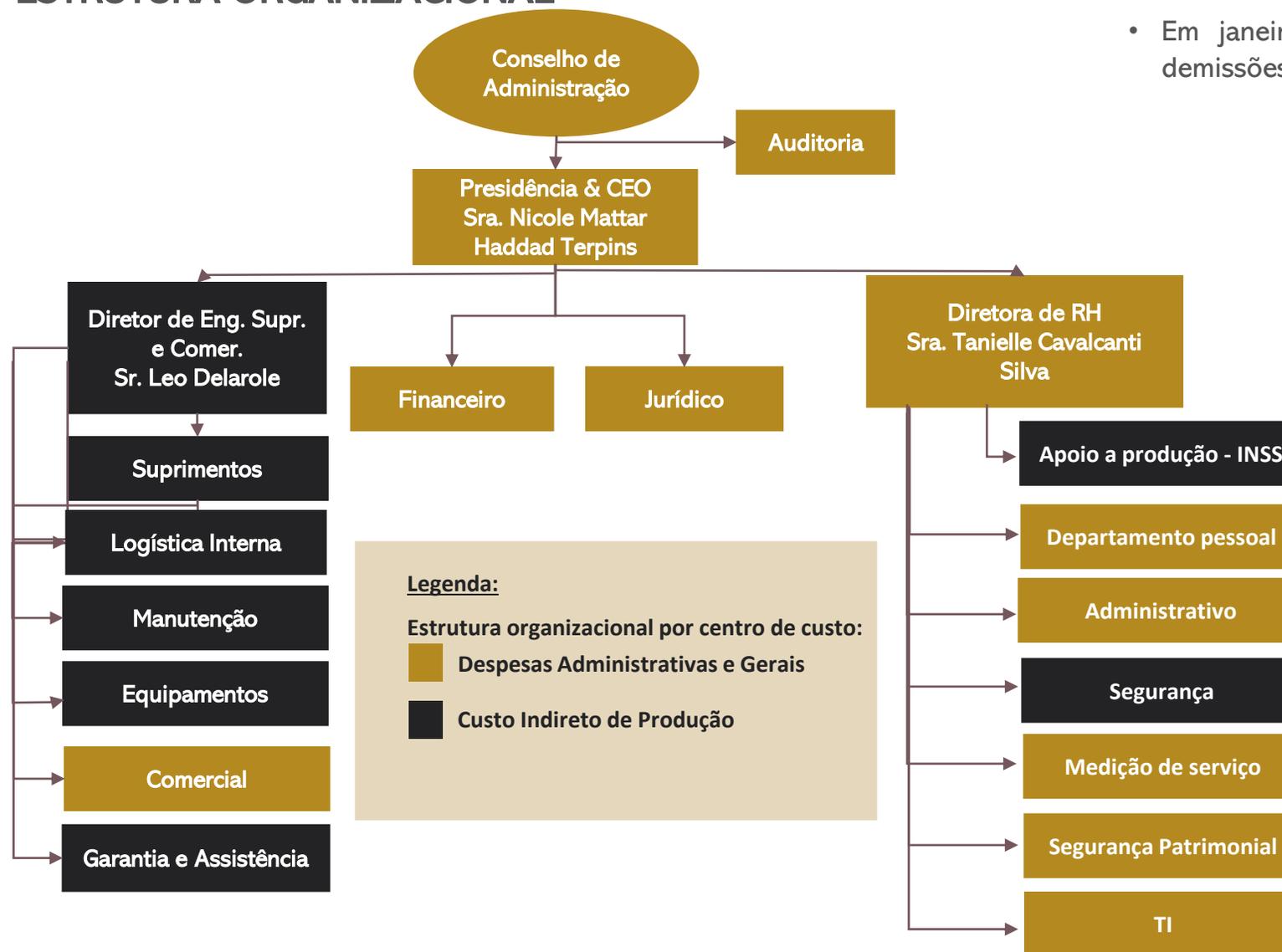
Cumpra destacar que as atas de assembleia acerca da incorporação foram deferidas pelas JUCEPE em 04/01/2022 e pela JUCERJA em 03/01/2022. Em dezembro/2021 foi incorporado ao PL do EAS o patrimônio líquido negativo de R\$1.545.653,05, conforme laudo de incorporação realizado pela Pemom Auditoria e Consultoria Ltda.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Em janeiro/2021 a companhia realizou 161 admissões e 14 demissões, finalizando o período com 497 colaboradores.



Legenda:
 Estrutura organizacional por centro de custo:
 Despesas Administrativas e Gerais
 Custo Indireto de Produção

Funcionários por área	Qtd	Funcionários por área	Qtd
Advogado Senior	2	Engenheiro Equipamentos Pleno	1
Ajudante Industrial	3	Engenheiro Qualidade Especialista	1
Almoxarife	1	Esmerilhador	1
Analista Administrativo	2	Gerente Financas	1
Analista Contabil Junior	1	Gerente SMS	1
Analista Contas a Pagar Junior	1	Inspetor Controle Dimensional II	3
Analista de Producao Junior	1	Inspetor Pintura NI III	1
Analista Fiscal Junior	1	Inspetor Qualidade	2
Analista Logistica Junior	2	Inspetor Solda NI III	1
Analista Medicao Senior	1	Lider Operacional	33
Analista Meio Ambiente Senior	1	Mecanico	41
Analista Recursos Humanos Junior	1	Montador Andaime	40
Analista Tesouraria Pleno	1	Montador	9
Artifice Marinaria	5	Montador Naval I	135
Assistente Administrativo	8	Operador Guindaste II	8
Assistente de Compras	1	Operador Maquinas III	1
Assistente Logistica da Producao	20	Pintor	95
Assistente Qualidade	1	Projetista Junior	1
Assistente Topografia	1	Soldador	6
Auxiliar Almoxarifado	1	Suope Producao I	1
Auxiliar Limpeza	1	Suope Topografia	1
Borracheiro	1	Supervisor de Seguranca	1
Caldeireiro II	1	Tecnico Comisscionamento	3
Comprador	2	Tecnico Enfermagem	2
Controller Senior	1	Tecnico Manutencao	2
Coope	2	Tecnico Seguranca do Trabalho Pleno	5
Coordenador de TI	1	Tecnico Suporte Pleno	1
Diretor	3	Torneiro Mecanico	2
Eletricista Alta Tensao	6	Transportador	3
Eletricista Baixa Tensao	22		
Total Geral		497	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS ENCAMINHADAS PELA RECUPERANDA EM 18/03/2022



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS ENCAMINHADAS PELA RECUPERANDA EM 18/03/2022



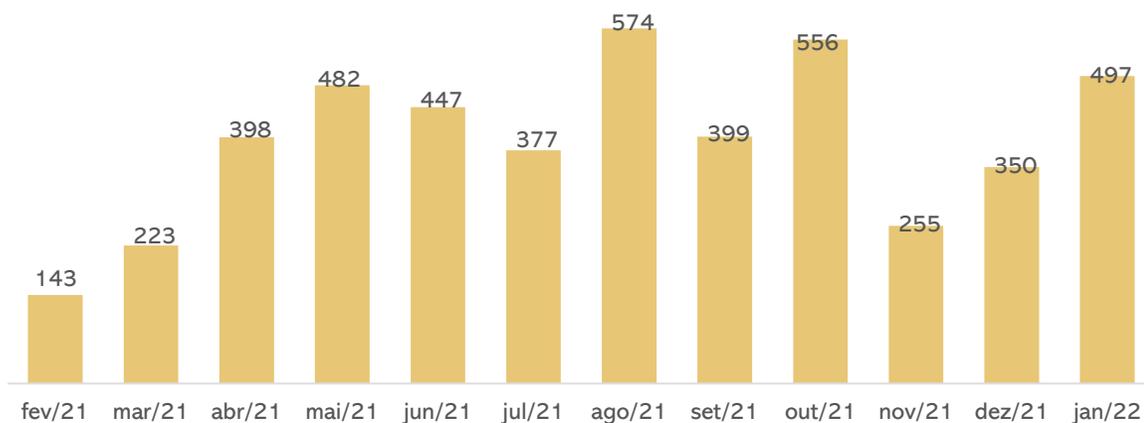
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



COLABORADORES

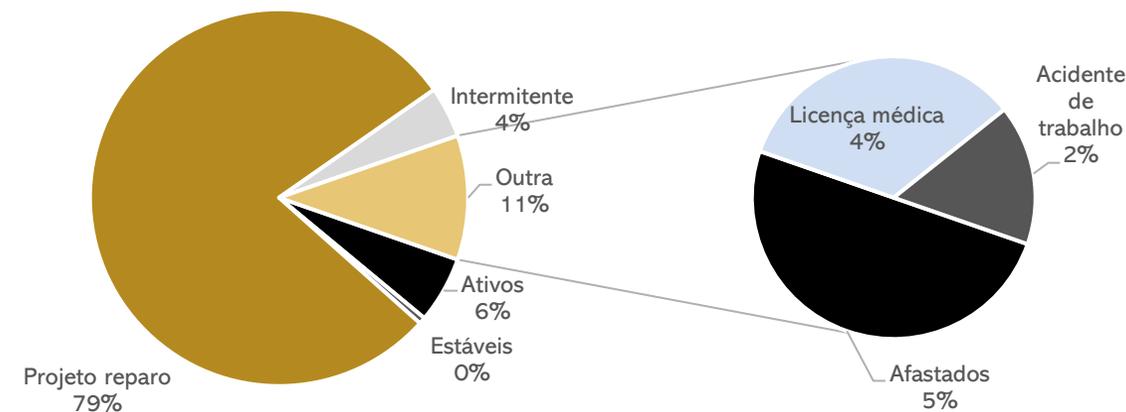
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em Janeiro ocorreram 14 demissões e 161 admissões, sendo que as admissões foram realizadas, exclusivamente, para o projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 11 permanecem em home office, porém, sem reduções de carga horária e de salário.

Detalhamento da situação dos colaboradores efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **30 Ativos:** 11 trabalhando em home office e 19 em Suape.
 - ❖ **3 Estáveis:** em licença remunerada.
 - ❖ **23 Intermittentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **28 Afastados:** sendo 19 em licença médica e 9 acidentes de trabalho
 - ❖ **413 Projeto Reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizadas no mês de janeiro de 2022– (R\$334 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Confeção da lombada de proteção



2) Entrega dos veículos leiloados



3) Manutenção nas defensas do cais e instalação de catracas



4) Manutenção na bomba a diesel e substituição de bomba de lastro



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

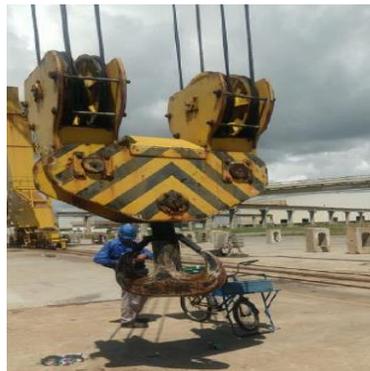


INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizadas no mês de janeiro de 2022– (R\$334 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Manutenção no guindaste ZPMC 2 e construção de plataforma para acesso ao navio



6) Instalação de sinalizador, reparo na iluminação dos galpões e substituição de refletores



7) Manutenção na bomba de hidrojato e picadeiros



8) Manutenção na dobradeira de tubos, na cesta PTA e na subestação





INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizadas no mês de janeiro de 2022– (R\$334 mil)

As principais atividades realizadas foram:

9) Manutenção na ponte rolante



10) Restauração das calhas, reparo na tubulação e calibração/ certificação



11) Manutenção na rede área e reparo nas lamelas do dique



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 26 consultas que somam mais de R\$81 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 22 consultas de reparo
 - ❖ 2 consultas de limpeza de casco/descontaminação
 - ❖ 1 consulta de layup
 - ❖ 1 consulta de fabricação

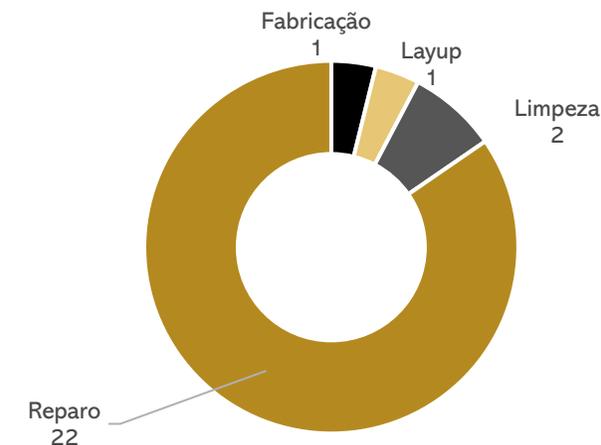
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 16 contratos que somam R\$76 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações.

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Reparo	Flumar Brasil	16,10
Reparo	Bow Atlantic	3,80
Reparo	Forte Copacabana	1,90
Reparo	Maceió	6,20
Reparo	Resiliente	8,70
Reparo	Endurance	7,00
Reparo	Jatobá	8,10
Reparo	Guaraní	1,20
Reparo	Aristote	0,80
Reparo	Forte Copacabana	3,20
Reparo	Jurutí	9,50
Reparo	Saia do Leme	0,70
Reparo	Forte São Luiz	0,60
Reparo	7 Waves	5,70
Locação	Locação Manitwolk	1,80
Locação	Locação Cais	0,70
Total		76,00



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	nov/21	dez/21	jan/22
Saldo Inicial	101,4	99,5	88,2
Caixa operacional			
Entradas	9,5	13,9	5,2
Projetos reparo	9,3	13,7	5,0
Locação	0,2	0,2	0,2
Saídas	(11,5)	(39,9)	(8,1)
Mão de Obra	(1,2)	(1,2)	(0,7)
Outros Custos	(9,8)	(8,6)	(7,2)
Liabilities	(0,5)	(30,1)	(0,2)
Resultado operacional	(2,0)	(26,0)	(2,9)
CAPEX			
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	0,5	0,7	0,4
Verbas Rescisórias	-	(0,4)	(0,0)
Drill	(0,1)	(6,0)	(0,3)
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,2)	(0,2)	(0,1)
Resultado Outras movimentações	0,2	(5,9)	(0,0)
Saldo Acumulado	99,6	67,6	85,3
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	95,8	63,7	81,4
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	-	-	-
Entradas	-	21,1	0,7
Saídas - Reestruturação RJ	(0,1)	(0,1)	(0,2)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	95,7	84,7	81,9

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades operacionais:

As entradas operacionais são decorrentes dos projetos de reparo que somaram R\$5 milhões e da locação de guindastes e cais de R\$200 mil.

Os principais desembolsos estão relacionados aos custos de reparo de R\$6,5 milhões, mão de obra de R\$700 mil e liabilities, que compreendem pagamento do plano de recuperação (R\$200 mil).

Considerando que as entradas foram inferiores aos desembolsos, o caixa operacional findou negativo em R\$2,9 milhões.

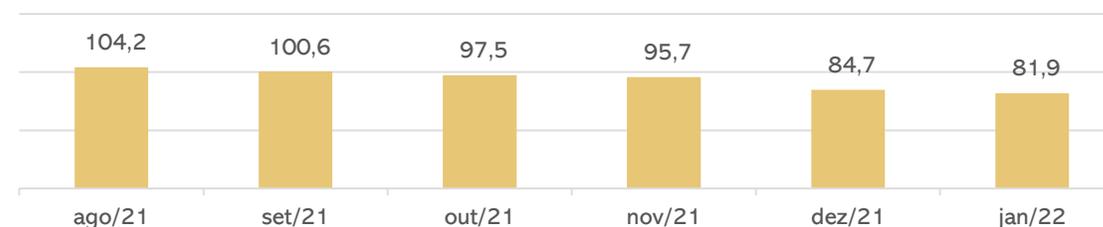
Outras movimentações de caixa:

No mês, houve o desembolso de R\$80.991,02 referente a fianças bancárias e a entrada de R\$498.047,45 em razão das receitas das aplicações financeiras. A recuperada explicou que as fianças decorrem do processo/garantia junto ao Finep (R\$38.090,13) e a SRF (R\$42.910,11).

Além disso, ocorreu o recebimento de R\$171.096,90 relativo a venda de estoques, conforme disposto no plano de recuperação judicial e o pagamento de R\$200 mil decorrente de assessorias relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Ao final do mês, o saldo disponível em caixa, desconsiderando as aplicações dadas em garantia de R\$3,9 milhões, era de R\$81,9 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)





BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – ATIVO

Balanco Patrimonial Consolidado - em milhares de reais		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	136.295	120.238	116.123
	Caixa e equivalentes de caixa	99.519	88.250	85.534
	Contas a receber	9.432	9.980	8.870
	Estoques/adiantamento a fornecedores	16.937	12.354	12.120
	Impostos a recuperar	9.268	9.155	9.129
	Despesas antecipadas	510	477	444
	Outros créditos	629	22	26
	NÃO CIRCULANTE	1.872.556	1.860.668	1.856.728
	Investimento temporário	5.071	5.107	5.128
	Impostos a recuperar	94.321	94.321	94.321
	Outros créditos	9.401	1.739	1.739
	Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
	Imobilizado	1.758.446	1.754.254	1.750.363
Intangível	2.001	1.931	1.861	
TOTAL DO ATIVO	2.008.851	1.980.906	1.972.851	

Contas a receber: demonstrou queda de 11% decorrente, especialmente dos recebimentos da Subsea 7. O *aging list* demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões, EAS Inc de R\$4 milhões e Subsea 7 de R\$1,2 milhões. Salientamos que a Recuperanda não tem previsão de recebimento da Petrobras, uma vez que há pendências de entregas dos Navios. Quanto a EAS Inc, por ser uma empresa do grupo, não há previsão de recebimento.

Estoques e adiantamentos a fornecedores: a rubrica denotou queda de R\$234 mil devido, em grande parte, ao menor volume de compras de materiais secundários. Ainda, os adiantamentos a fornecedores aumentaram R\$205.925,75.

Impostos a recuperar: os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$35,2 milhões. O EAS possui requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra e, de acordo com a companhia, os valores serão utilizados na compensação de impostos e, quando possível, será solicitado a devolução.

Outros créditos: no curto prazo a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários (13º salário e férias), sendo a variação relacionada ao adiantamento de férias. No longo prazo compreendem depósitos judiciais e quotas do fundo garantidor de construção naval. A retração da rubrica no longo prazo é decorrente da baixa das provisões relativas aos processos trabalhistas.

Imobilizado e Intangível: no período incidiu unicamente a depreciação de R\$3.890.436,52 e amortização de R\$70.214,30.

Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Cumprir destacar que a Companhia esta em processo de auditoria externa do ano de 2021, desta forma os saldos aqui apresentados podem sofrer alterações após a finalização da mesma.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – PASSIVO

Balança Patrimonial Consolidado - em milhares de reais		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	146.794	122.736	119.347
	Fornecedores	126.465	104.669	100.418
	Obrigações trabalhistas e encargos	12.921	8.414	8.952
	Obrigações tributárias	6.011	6.955	6.748
	Adiantamentos de clientes	908	2.294	2.650
	Outras contas a pagar	489	403	580
	NÃO CIRCULANTE	1.529.257	1.458.965	1.485.905
	Fornecedores	164.003	94.110	94.606
	Empréstimos e financiamentos	981.414	972.262	975.306
	Provisão para contingências	30.539	30.539	46.054
	Outras contas a pagar Transpetro	178.830	180.897	182.275
	Débitos com partes relacionadas	174.471	181.157	187.664
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.800	399.205	367.598
	Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	107.538	107.538	107.538	
Ajuste acumulado de conversão	(1.934.637)	(1.868.232)	(1.899.839)	
TOTAL DO PASSIVO	2.008.851	1.980.906	1.972.851	

Informações adicionais

Observa-se que a Administração do Grupo realizou a adequação dos passivos sujeitos a Recuperação Judicial para o Longo Prazo, todavia, não realizou a segregação do passivo sujeito e não sujeito (extraconcursal).

Cumpra-se destacar que a Companhia está em processo de auditoria externa do ano de 2021, desta forma os saldos aqui apresentados podem sofrer alterações após a finalização da mesma.

Fornecedores: no curto prazo demonstrou retração de R\$4,2 milhões em razão dos pagamentos de fornecedores que foram utilizados para o reparo dos navios Forte Copacabana e Juriti.

Obrigações trabalhistas e tributárias: a Recuperanda vem cumprindo com as suas obrigações junto aos colaboradores. Em relação a dívida tributária, o EAS está realizando o pagamento dos tributos correntes, todavia, há em aberto cerca de R\$6,4 milhões, sendo o mais expressivo o IPI de R\$3.198.534,69 e Cofins sobre importação de R\$1.470.629,66.

Adiantamento de clientes: expôs aumento de R\$356 mil devido aos adiantamentos de Alberto Marcatto de R\$10,8 mil, Alex Sandro Bispo de R\$11,7 mil, Casa Piratinga de R\$18,6 mil, Icaros Agência Marítima de R\$185 mil e SMF Cabos de R\$56,8 mil. O relatório financeiro indica que os principais adiantamentos são em face de SMF Cabos Elétricos de R\$436.580,60, Estaleiro Jurong de R\$732.244,90 e Subsea 7 do Brasil de R\$390.000,00. A previsão de baixa destes adiantamentos é em março/2022.

Empréstimos e financiamentos: em janeiro a companhia realizou a atualização dos contratos e o pagamento ao BNDES, contudo, destaca-se que o pagamento foi realizado pela Mover, gerando aumento da obrigação com esta.

Provisão para contingências: denotou aumento de R\$15 milhões em razão dos ajustes nas contingências fiscais, cuja perda foi considerada provável.

Contas a pagar Transpetro: as movimentações se referem a atualização do montante em conformidade com o PRJ.

Débitos com partes relacionadas: o aumento está relacionado à atualização das obrigações em conformidade com o plano de recuperação judicial aprovado e ao pagamento dos garantidores ao BNDES, conforme explicado em “empréstimos e financiamentos”.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO – GRUPO EAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	nov/21	dez/21	jan/22
Receita Bruta	4.738	14.183	3.897
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	4.738	14.183	3.897
Deduções (Impostos)	(344)	(1.164)	(395)
Receita Líquida	4.394	13.019	3.502
Custo da construção naval	(7.552)	(5.416)	(3.400)
Mão de Obra Direta	(2.735)	(817)	(1.649)
Equipamentos e Materiais	(2.025)	(556)	(146)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(2.793)	(4.043)	(1.605)
Lucro bruto	(3.158)	7.602	102
Receitas e Despesas Operacionais	(8.813)	(5.645)	(8.188)
Despesas gerais e administrativas	(4.968)	(10.173)	(4.146)
Depreciação e amortização	(4.005)	(3.969)	(3.961)
Equivalência patrimonial	-	(129)	-
Outras receitas e despesas operacionais	214	8.679	-
Fianças/Performance Bond	(54)	(52)	(81)
Lucro operacional	(11.971)	1.957	(8.086)
Resultado financeiro	(6.223)	64.448	(6.342)
Receitas financeiras	1.990	79.717	949
Despesas financeiras	(2.214)	(4.475)	(2.884)
Variação cambial líquida	1.191	697	4.151
Juros BNDES Estaleiro	(7.190)	(11.490)	(8.558)
Resultado do Exercício	(18.193)	66.405	(14.428)

Receita Bruta de Vendas: as receitas somaram R\$3,8 milhões e são oriundas dos reparos navais, locação de guindastes e venda de sucatas.

Custos das Mercadorias: Os custos perfizeram R\$3,4 milhões, demonstrando retração de 37% em comparação a dezembro. Os maiores custos incorridos no período são decorrentes dos custos com pessoal de R\$1.180.218,24, custos com materiais de R\$899.451,40 e energia elétrica de R\$487.156,59.

Receitas e Despesas Operacionais: As principais despesas são em face de depreciação e amortização de R\$3,9 milhões, despesas com pessoal de R\$859 mil e serviços prestados de R\$1,6 milhões, especialmente consultorias jurídicas de R\$737 mil.

Resultado Financeiro: As receitas obtidas no perdão da dívida, rendimento de aplicações e as variações cambiais foram inferiores as despesas financeiras com juros sobre empréstimos e atualizações monetárias ocasionando um resultado financeiro negativo de R\$6,3 milhões.

Resultado do exercício: Em janeiro o faturamento expôs queda de 73%, impactando negativamente no resultado que foi negativo em R\$14,4 milhões.

Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais

Estaleiro Atlântico Sul	(14.428)
EAS Internacional INC	4.086

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a **decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ**, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciarão após 20 dias úteis da homologação do plano, em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser acompanhado no relatório de incidente do PRJ que segue em apartado.

Abaixo, cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – GRUPO EAS

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento limitado até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
TOTAL											

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	7.138.909,38	1.578.504,33	-	5.560.405,05	Em até 30 dias da homologação do plano para créditos salariais de menor valor e em até 12 meses da homologação do plano para os demais
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	119.414,79	-	-	119.414,79	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	91.911,09	-	-	91.911,09	
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	666.517,25 USD 26.609,16 EUR 775,00	252.936,76 USD 23.289,64 EUR 0,00	- USD 0,00 EUR 0,00	413.580,49 USD 3.319,52 EUR 775,00	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/38	2.454.809.874,46 USD 615.117,38 EUR 398.873,49	9.122.187,71 USD 581.514,20 EUR 398.873,49	- USD 0,00 EUR 0,00	2.445.687.686,75 USD 33.603,18 EUR 0,00	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, aleinação de UPI e Excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	513.200,13 USD 8.738,44	103.356,30 USD 0,00	- USD 0,00	409.843,83 USD 8.738,44	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	11.040.064,23	10.264.983,73	-	775.080,50	Em até 20 dias úteis contados da data da homologação do plano
Classe IV - ME e EPP	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	155.373,10	15.514,45	-	139.858,65	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/38	21.667.887,82	-	-	21.667.887,82	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, aleinação de UPI e Excedente em caixa
Extraconcursais aderentes	Forma de pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/38	55.289.750,99	15.026.590,87	-	40.263.160,12	Até o momento apenas o BNDES aderiu a esta cláusula, tendo seu valor adimplido por meio da janela de oportunidade
TOTAL						R\$2.551.492.903,24 USD 650.464,98 EUR 399.648,49	R\$6.364.074,15 USD 604.803,84 EUR 398.873,49	R\$ - USD 0,00 EUR 0,00	R\$2.515.128.829,09 USD 45.661,14 EUR 775,00	

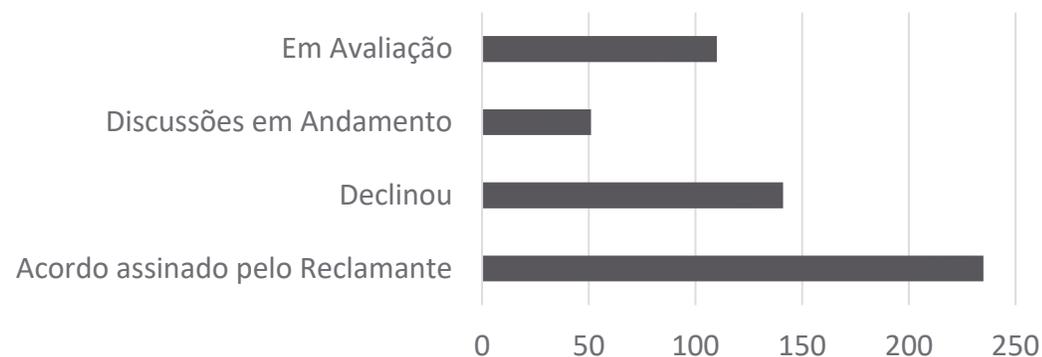
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



CONCILIAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 13/08/2021

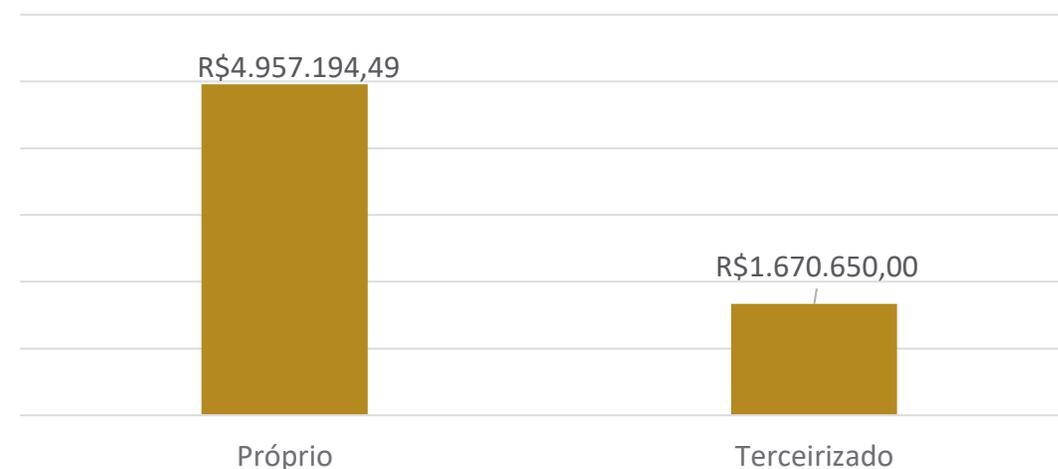
STATUS DAS CONCILIAÇÕES

- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 235 termos de conciliação foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.
- Houve 1 acordo não homologado pelo juízo, por entender a necessidade de anuência das outras reclamadas, considerando ser um processo terceirizado. Mesmo sem manifestação das outras partes, o juízo não homologou a transação, cuja decisão foi atacada por recurso, sem êxito, retornando a demanda trabalhista ao estágio anterior.



VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.627.844,49



Registra-se que alguns reclamantes não constam na relação de credores da presente recuperação judicial, porque em certas demandas o Grupo EAS responde de forma subsidiária, o que explica a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente possíveis composições com titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço recuperacao@easbr.com



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.		24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020	03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53	16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º	30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º	21/05/2021	2ª Convocação da AGC - Suspensa	
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	08/06/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º	08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base no procedimento previsto na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Próximos eventos



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **14/03/2022:**

100989936 - Outros (Petição) (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO)

100989940 - Documento de Comprovação (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO)16:34

99267889 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO CRÉDITO)

100988771 - Documento de Comprovação (HABILITAÇÃO DE CRÉDITO)

➤ **17/03/2022:**

101335563 - Petição

101335574 - Petição em PDF (Petição Juntada RM Agente de Monitoramento)

101335576 - Documento de Comprovação (Doc.01 EAS RM Agente de Monitoramento)

➤ **23/03/2022:**

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

101649568 - Petição (3º Interessado)

101649572 - Procuração (PROCURAÇÃO AD JUDICIA JOÃO HENRIQUE habilitação RJ)

101649575 - Documento de Comprovação (Certidao habilitacao Joao Henrique)

101647781 - Petição (3º Interessado)

101649545 - Procuração (Procuração André x Estaleiro RJ)

101649554 - Documento de Comprovação (Certidão de Habilitação de crédito trabalhista Andre)

101647748 - Petição (3º Interessado) (Habilitação nos autos)

Fonte: Autos Principais



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ 29/03/2022:

102044761 - Petição (3º Interessado) (Juntar certidão de Habilitação de crédito Trabalhista)

102095705 - Documento de Comprovação (CHCT)

102095706 - Documento de Comprovação (Contrato Honorários)

102095708 - Procuração

102095709 - Substabelecimento



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP